



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por escopo autorizar o uso de recurso financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município – Fundo Mariana Histórica – para ações de restauro ou manutenção de imóveis públicos pertencentes ao Município, inseridos na Zona de Proteção Cultural, ou que possuam tombamento específico.

Com efeito, temos visto que os bens públicos históricos que demandam restauro, não gozam de nenhum privilégio de aporte de recursos. Sendo o Município de Mariana o primeiro em investimentos desta espécie no Estado de Minas Gerais, por meio do Fundo Municipal de Patrimônio – FUMPAT – com ações exitosas na preservação do acervo edificado, o mesmo não tem sido exemplo de manutenção dos seus próprios bens.

O Fundo Mariana Histórica foi criado pela Lei Municipal nº 3.425/2021, com recursos originários do Programa MONUMENTA/BID com o propósito de financiar a reforma e ou reconstrução de bens imóveis, de importância histórico-cultural, públicos ou privados (art. 3º, I da Lei nº 3.425/2001).

Desta forma, o que se requer é destacar um percentual dos recursos do Fundo, que possa ser investido na preservação dos bens imóveis municipais de importância relevante para a história do Município, cuja guarda e zelo pertencem à Administração Municipal.

Tomamos o cuidado de limitar o uso de até 50% do volume dos recursos aportados no Fundo, permitindo o investimento em bens privados reembolsáveis e definimos que só poderão ser aplicados em projetos aprovados pelo IPHAN ou autorizados pelo COMPAT, se for o caso.

Feitas estas considerações, esperamos a pronta acolhida do pedido e a sua tramitação em regime de urgência, para que possamos aproveitar o período de seca para realizar as intervenções necessárias.

Cordialmente,

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 06 / 2023

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 83

PROJETO LEI Nº 83 /2023.

EM 14 / 06 / 2023 / 15:18

Joanna Lopes

"Autoriza utilização de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Mariana - Fundo MARIANA HISTÓRICA"

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a utilizar recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Mariana – Fundo Mariana Histórica – para ações de restauro e/ou manutenção de imóveis públicos pertencentes ao Município, inseridos na Zona de Proteção Cultural ou que tenham sido objeto de proteção cultural específica.

Art. 2º. A apropriação de recursos de que trata o artigo anterior se limita a 50% (cinquenta por cento) do saldo financeiro do referido Fundo existente em 31/05/2023, totalizando um valor de R\$ 2.623.270,25 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º. Os recursos autorizados na forma desta lei somente poderão ser aplicados em projetos de intervenção previamente aprovados pelo IPHAN ou aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município – COMPAT.

Art. 4º. Para inclusão do recurso de que trata o art. 2º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R\$ 2.623.270,25 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) na classificação orçamentária 24.02.13.391.0013.2.182.4.4.90.51 com fonte de recurso 2.899 – Outros Recursos Vinculados.

Parágrafo único. Fica autorizada a inclusão da dotação orçamentária classificada no *caput*, nos termos do § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 3.586/2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 4º desta Lei, correrão à conta do superávit financeiro apurado pelo balanço patrimonial do exercício de 2022, dos recursos oriundos da fonte 899 – Outros Recursos Vinculados, no valor de R\$ 2.623.270,25 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Betha Sistemas

Mês de Maio de 2023

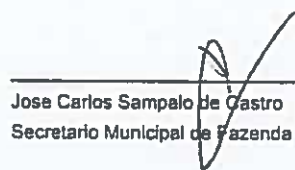
Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Maio de 2023, a(o) MUNICIPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Título da Conta	Agência	Conta	Fonte	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - MOVIMENTOS								
Outros Recursos Vinculados								
76995	C/C 41532-4 - FUNDO MARIANA HISTÓRICA	2279-9	41532-4	1899	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Outros Recursos Vinculados:					0,00	0,00	0,00	0,00
Total BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - MOVIMENTOS:					0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES								
Outros Recursos Vinculados								
76996	C/C 41532-4 - FUNDO MARIANA HISTÓRICA - APLICAÇÃO	2279-9	41532-4	1899	4.212.105,66	37.786,57	0,00	4.249.892,29
45475	FR 1899- FUNDO MARIANA HISTÓRICA - LEI 3425/21 (An	1701-0	42-9	1899	0,00	10.238,89	10.238,89	0,00
45476	FR 1899 -FUNDO MARIANA HISTÓRICA - LEI 3425/21 (Po	1701-0	1703-0	1899	980.467,64	16.180,64	0,00	996.648,28
Total Outros Recursos Vinculados:					5.192.573,30	64.206,10	10.238,89	5.246.540,51
Total BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES:					5.192.573,30	64.206,10	10.238,89	5.246.540,51
TOTAL GERAL:					5.192.573,30	64.206,10	10.238,89	5.246.540,51

O montante de recursos encontrados, perfazem a quantia de R\$ 5.246.540,51 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um , que após conferidos, fizeram constar do presente termo, que vai ser por todos assinado.

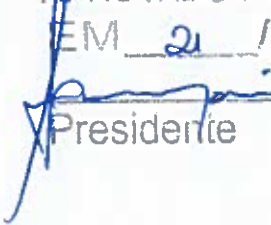
MARIANA, 07/06/2023


PAOLA FIGUEIREDO DE SOUZA
Tesoureiro


Jose Carlos Sampalo de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 06 / 2023


Presidente


Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Betha Sistemas
Mês de Dezembro de 2022

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2022, a(o) MUNICIPIO DE MARIANA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Título da Conta	Agência	Conta	Fonte	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atual
BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - MOVIMENTOS								
Outros Recursos Vinculados								
76995	C/C 41532-4 - FUNDO MARIANA HISTÓRICA	2279-9	41532-4	1899	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Outros Recursos Vinculados:					0,00	0,00	0,00	0,00
Total BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - MOVIMENTOS:					0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES								
Outros Recursos Vinculados								
76996	C/C 41532-4 - FUNDO MARIANA HISTÓRICA - APLICAÇÃO	2279-9	41532-4	1899	4.040.420,37	36.086,63	0,00	4.076.507,00
45475	FR 1899- FUNDO MARIANA HISTÓRICA - LEI 3425/21 (An	1701-0	42-9	1899	10.616,59	10.389,54	21.006,13	0,00
45476	FR 1899 -FUNDO MARIANA HISTÓRICA - LEI 3425/21 (Po	1701-0	1703-0	1899	625.795,82	25.155,54	0,00	650.951,36
Total Outros Recursos Vinculados:					4.676.832,78	71.631,71	21.006,13	4.727.458,36
Total BANCOS - RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES:					4.676.832,78	71.631,71	21.006,13	4.727.458,36
TOTAL GERAL:					4.676.832,78	71.631,71	21.006,13	4.727.458,36

O montante de recursos encontrados, perfazem a quantia de R\$ 4.727.458,36 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis, que após conferidos, fizeram constar do presente termo, que vai ser por todos assinado.

MARIANA, 07/06/2023


Paola Figueiredo de Sousa
Coordenador de Serviços Fazendários


Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 06 / 2023


Presidente


Secretário